



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° /2019

Dispõe sobre a Semana do Lixo Zero no Município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída no município de Caçapava a Semana Municipal do Lixo Zero a ser comemorada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivo:

I - proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e população em geral;

II – fomentar a economia solidaria e a inclusão social;

III – propor soluções para redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV- promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente;

VI – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município; e

VII – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de Abril de 2019.

José Carlos da Silva Ferreira
Zé Bergue
Vereador-PSDB
Presidente da Comissão do Meio Ambiente

Praça da Bandeira, 151-Centro – CEP 12.281.630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax:3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Justificativa

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo impactar a melhoria da limpeza da cidade, dá destinação correta dos resíduos, orientar a sociedade para a manutenção do estilo de vida e para práticas sustentáveis que se assemelhem aos ciclos naturais e que os materiais transformem-se em recursos para outros fins.

Não é preciso ir muito longe para constatar tal realidade, algumas cidades do nosso País, tem relatos de superlotação de lixões e aterros, atualmente, são gastos milhões e milhões para amenizar os impactos causados pelo lixo na cidade, além da significativa parcela gasta com a manutenção da cidade limpa.

Conservar e recuperar todos os recursos em vez de enterrá-los ou queimá-los. Significa reduzir a poluição, eliminar a contaminação do ar, solo e água e utilizar os recursos de forma inteligente, reduzindo assim, a ameaça e os efeitos prejudiciais para saúde do planeta.

Assim, esta Câmara tem o dever imediato de promover os conceitos elencados acima, não limitando-se ao Calendário da Cidade, mas todo e qualquer evento, ação, ideia e atitude que garanta a nossa sobrevivência, pois está intimamente ligada aquilo que fazemos agora no meio ambiente no qual vivemos.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, o necessário apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

José Carlos da Silva Ferreira
Zé Bergue
Vereador-PSDB
Presidente da Comissão do Meio Ambiente

Praça da Bandeira, 151-Centro – CEP 12.281.630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax:3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br